

Campanha de nacionalização do Estado Novo em Cruzeiro – SC

Marilize Radin Frattini

Mestranda em História do PPGH UFFS-Chapecó e Professora de História do Ensino Básico

José Carlos Radin

Doutor em História, Docente do PPGH UFFS-Chapecó

Introdução

As diretrizes políticas e as medidas repressivas implantadas por Getúlio Vargas, com o golpe de 1937 marcaram fortemente também o interior do Oeste de Santa Catarina. Dizem respeito não apenas a nacionalização do ensino, mas na tentativa de silenciamento das etnias pela força (Nodari, 2009, p. 20). Incidem quando um ensejo de amplitude nacional transcorre neste contexto histórico regional, no sentido de integração e construção da nacionalidade.

Destarte, o propósito desse breve texto é o de contextualizar a repressão imposta aos italianos e alemães, no município de Cruzeiro¹ decorrente da nacionalização no período do Estado Novo (1937-1945). Usando como fonte de investigação os processos-crime que foram instaurados na Comarca de Cruzeiro, busca-se analisar as condutas por parte das autoridades em comunidades, que particularmente, ainda mantinham relações com suas pátrias de origem pela língua e pelo seu imaginário.

Ainda que, décadas antes, a reocupação do espaço de Cruzeiro, assim como do Oeste de Santa Catarina tenha sido amplamente estimulada nas esferas federal e estadual, e os imigrantes e seus descendentes tenham sido vistos como solução civilizatória e modernizadora para o país, a partir de 1942, quando o Brasil assume posição de beligerância frente o Eixo, as regiões de colonização foram tratadas como “quistos étnicos”, uma ameaça à soberania, que deveria ser combatida pelo Estado em prol da segurança nacional.

1 Quando se refere a Cruzeiro como fronteira a ser abordada neste estudo, trata-se do município criado em 1917, na margem direita do rio do Peixe e da ferrovia São Paulo-Rio Grande. Nesse trabalho se manterá a mesma designação, mesmo que após 31 de dezembro de 1943, pelo Decreto de Lei n. 941, o município passa a se denominar Joaçaba. (Queiroz, 1967, p. 09)

Objetivo

O objetivo aqui consiste em: - perceber as formas de repressão impostas aos italianos e alemães, no município de Cruzeiro decorrente da nacionalização no período do Estado Novo (1937-1945).

Metodologia

Após a análise das bibliografias que detalham sobre este período histórico, a fonte de pesquisa principal desse trabalho se baseou na análise dos Processos-crime instaurados na Comarca de Cruzeiro, constantes no Arquivo da Biblioteca da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc. São documentos importantes, pouco explorados, que fornecem subsídios, a fim de compreender as várias ações de repressão sofrida por alemães, italianos e/ou seus descendentes durante o período em que a política de Nacionalização imposta por Getúlio Vargas atingiu diretamente o município de Cruzeiro à época um importante centro urbano regional, formado sobretudo pela expansão da colonização, após a construção da ferrovia e da Guerra do Contestado.

Resultados Provisórios

Desde sua independência o Brasil tratou de construir o Estado, mas apresentou muitas dificuldades no processo de reocupação territorial e principalmente no propósito de construção da nação. A partir do final do século XIX e início do século XX, a campanha modernizadora idealizava uma nação coesa e próspera, o que não ocorria no caso do sul do Brasil, que ainda apresentava divergências fronteiriças e com grandes espaços considerados pelo poder público, como os “sertões” desabitados do país, ainda carentes de ocupação.

A região que se constituiu no Oeste catarinense, decorreu da definição dos limites territoriais com o Estado do Paraná. Posteriormente, através de políticas públicas ancoradas na Lei de Terras de 1850, os “territórios devolutos” foram destinados à ocupação e à exploração agrícola. Nesse contexto, os projetos de colonização privada vinculavam fortes interesses políticos e econômicos ao

processo.

No município de Cruzeiro, a comercialização das terras através das empresas colonizadoras e o assentamento de ítálos e teutos, provenientes em particular das primeiras colônias do Rio Grande do Sul desencadeou um viés peculiar de desenvolvimento, baseado na pequena propriedade familiar, que na reocupação do espaço criou a infraestrutura que promoveu o desenvolvimento local, mantendo os valores tradicionais e culturais. Nesse contexto, para Marcon (1996, p. 12), pela

manutenção dos valores herméticos, familiares, religiosos e o uso corrente da língua materna estas colônias se transformaram em núcleos isolados, favorecidos pela autonomia para a construção de escolas, igrejas, sociedades recreativas e de assistência.

Esta conjuntura de autonomia dos assentamentos agrícolas é identificada em todo Sul do Brasil, onde a presença imigrante e descendente foi preponderante. Na análise dos relatórios enviados pelos presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul à Assembleia Legislativa, Iotti (2010, p. 162) destaca que em vários desses se evidenciou a preocupação na formação de comunidades isoladas, que poderiam vir a se transformar em estados dentro do Estado, no entanto, estas preocupações dialogavam e eram superadas pela premissa da excelência com que os grupos eram descritos e da importância destes para o desenvolvimento da região.

Com o advento do Estado Novo em 1937, seguindo o contexto das políticas internacionais, intensificaram-se no Brasil discursos baseados na unidade nacional e nos ideais de construção de uma identidade comum. O Projeto Nacionalista de Getúlio Vargas se intensificou com o começo da Segunda Guerra Mundial e atingiu com grande intensidade as regiões dos assentamentos de imigrantes e descentes, como foi o caso do Sul do Brasil e, em particular, o município de Cruzeiro.

O Oeste de Santa Catarina é tido como a região do Estado com a maior problemática envolvendo a Campanha de Nacionalização. Na década de 1930 todo o Estado havia intensificado um processo de assimilação através da nacionalização do ensino. O interventor Nereu Ramos acreditava que a erradicação da língua estrangeira seria o principal passo para a superação dos quistos étnicos presentes no Estado, e, desta forma o investimento no ensino público a maneira mais perspicaz de implantar as políticas de Vargas. No entanto, Mayer (2019, p. 59) adverte que a falta de investimentos no Oeste Catarinense não gerou os efeitos esperados, desencadeando ações repressivas nessas regiões que passam a ser encaradas como quistos étnicos e possíveis centros de

ações de países inimigos.

Considerando essa situação, a ideologia de segurança nacional direcionou a estruturação de ferramentas coercitivas, criminalizando todas as ações que fossem consideradas subversivas ao nacionalismo. Marcon² (1996, p. 22) identifica em Cruzeiro, que colonos estariam rezando em italiano em uma igreja próxima a localidade de Santa Helena. Todos foram presos para averiguação. Também exemplifica citando o caso de um imigrante alemão, que teve seus dois cunhados presos em Joaçaba e posteriormente transferidos para Joinville e Rio de Janeiro, onde estiveram presos por mais de um ano. Reportando-se ao tema, Mayer³ (2019, p. 78 - 87) destaca que a instauração de inquéritos pessoais para a apuração de denúncias, devido à atuação enérgica da polícia, foi uma constante durante o período do Estado Novo. Pontua ainda, que o índice de processos instaurados no Oeste foi muito superior em comparação às demais regiões, o que evidencia que o fenômeno nacionalizador defendido por Nereu Ramos não havia se concretizado e desta forma, a repressão necessária.

Na Comarca de Cruzeiro, a abertura de inquérito para apurar a responsabilidade criminal de Alberto Bretzler chama atenção pelo teor da acusação. Chegado da Alemanha em 1934, o acusado, em vários documentos se designava “brasileiro naturalizado”. Para a polícia esta ação foi considerada como uma possibilidade para facilitar a presença no país. Tendo comprando terras de uma colonizadora, se instalou na comunidade de Rio Bonito, interior do município de Campos Novos, mas desempenhou atividades em São Paulo e Cruzeiro até ser preso em 1942 sob a acusação de falsa identidade. (SANTA CATARINA, 1943, f. 16).

O acusado foi interrogado pelo delegado regional de Polícia de Cruzeiro, José de Almeida Pimpão. Esclareceu que na necessidade de um “salvo conduto”, repassou ao escrivão a informação de que era “alemão legalizado” e como este não entendeu bem escreveu “brasileiro naturalizado”. Ainda declarou que “[...] não pertenceu ao grupo nazista, nem na Alemanha, nem no Brasil, que quando esteve em São Paulo foi sócio da União Beneficente dos Alemães somente [...]” (SANTA CATARINA, 1943, f. 16). Estas informações evidenciam o que Mayer (2019, p. 158) defende como relações conflituosas entre denunciadores e denunciados. Significava que o denunciado teria

2 Em sua produção, descreve além das prisões, castigos físicos e amedrontamentos efetivados pela força policial no Vale do Rio do Peixe.

3 Mayer identificou em sua tese 29 processos-crime julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional envolvendo o oeste catarinense.

problemas com a Polícia, tendo que provar sua inocência para não permanecer preso.

Durante o arrolamento das testemunhas, o principal questionamento estava relacionado à possibilidade do acusado ser transmissor de ideologias estrangeiras que pudessem colocar em risco a segurança nacional. Dos quatro testemunhos ouvidos, José Kuhn, também alemão, enfatiza “[...] que o acusado era simpatizante do nazismo e fazia propaganda de tal regime, tendo em certa ocasião levado material de propaganda do consulado alemão de Cruzeiro [...]”. (SANTA CATARINA, 1943, f. 54). Na contrapartida, afirma com veemência que “[...] o acusado não procurou convence-lo das vantagens do nazismo, por que sabia perfeitamente que era antinazista e que saiu da Alemanha por que via que Hitler estragava seu país [...]”. Estas declarações também elucidam o medo que permeava as populações de origem teuto e ítala, no contexto de que qualquer ameaça poderia gerar a prisão.

Na sequência do processo, não havendo comprovação da participação do acusado em grupos que atentassem a ordem nacional e tendo sido esclarecido que a denominação de naturalidade estava relacionada ao desentendimento relacionado principalmente a dificuldade com a língua, em 1944, o Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, Norberto de Miranda Ramos, absolveu Alberto Bretzler da acusação de declarações falsas. (SANTA CATARINA, 1943, f. 62).

As ações que se estabeleceram ilustram a atuação arbitrária da Polícia, que usava o poder para perseguir e amedrontar a população que se silenciava diante dos abusos. Legítima que o município de Cruzeiro, por fazer parte de uma fronteira peculiarmente estruturada a partir de elementos teutos e ítalos, apresentando assim, forte influência estrangeira, foi diretamente atingida por medidas repressivas durante o período da nacionalização do Estado Novo.

O trabalho, incipiente, mostrou um potencial tema a ser aprofundado, uma vez que os processos-crime revelam significativos elementos de natureza histórica sobre as condutas oficiais frente à Campanha Vargasista. Os episódios repressivos desencadeados neste período tornaram-se um indicativo tema de pesquisa em função destes processos, além de constituírem-se em um importante parâmetro de análise, ainda são fontes inéditas de pesquisa e desta forma, de extrema importância para a compreensão das relações estabelecidas em Cruzeiro neste período histórico.

Referências

IOTTI, Luiza Horn. Autoridades brasileiras *versus* imigrantes. In: **Imigração e Poder**: a palavra

oficial sobre os imigrantes italianos no Rio Grande do Sul (1875-1914). Caxias do Sul: Educus, 2010.

MAYER, Leandro. **Politicalha de Aldeia: os criminalizados do Estado Novo no Oeste de Santa Catarina à luz dos processos-crime do Tribunal de Segurança Nacional.** (Tese) Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2020.

MARCON, Frank. **Identidades teuto e ítalo no Vale do Rio do Peixe e a Campanha Nacionalista do Estado Novo.** Relatório de PIBIC/FAPE, UNOESC, Joaçaba/SC. 1996.

NODARI, Eunice Sueli. **Persuadir para ocupar;** atuação das companhias colonizadoras. Esboços: revista do Programa de Pós-Graduação da UFSC, Florianópolis: UFSC, p. 29-51, 2002.

QUEIROZ, Alexandre Muniz de et al. (orgs.). **Álbum comemorativo do cinquentenário do município de Joaçaba.** Joaçaba: [s.n.], 1967.

SANTA CATARINA (Estado). Tribunal de Justiça. **Sumário de Culpa.** Comarca de Cruzeiro. Autora: Justiça pública. Acusado: Alberto Bretzler. Início: 1942. Fim: 1944. Arquivo da Biblioteca da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).